

Processo: 8960/2021 - PL 594/2021

Fase Atual: Para Promulgação

Ação Realizada: Devolvido

Próxima Fase: 8. Anexar Reprográfica da Lei

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: MVP 124.265/2022-1 / No Paper 8960/2022

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: NUMERAÇÃO DE LEI PARA PROMULGAÇÃO

DESPACHO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Juca do Guaraná Filho

Senhor Presidente,



De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito EMANUEL PINHEIRO, segue informação de numeração de lei para promulgação pela Câmara Municipal de Cuiabá, Projeto de Lei de autoria da Vereadora Michelly Alencar que "**determina a disponibilização de sala de apoio à amamentação em órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município**".

6.874	22/11/20 22	D e t e r m i n a a disponibilização de sala de apoio à amamentação em órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município	MICHELLY ALENCAR LEI ORDINÁRIA	124.265/2 022-1 / No P a p e r 8960/2021
-------	----------------	--	-----------------------------------	---

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO DE CASTRO SODRÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2022.

Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin
Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT



Tramitado por: Flavia Castro de Carvalho Couto Gardin

